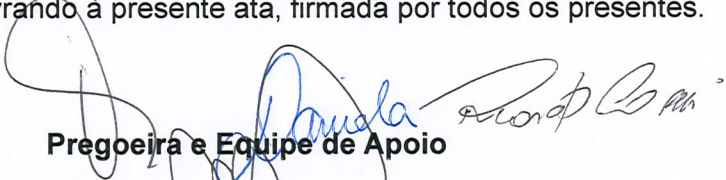
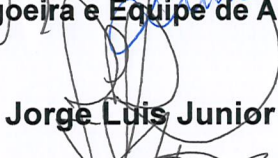
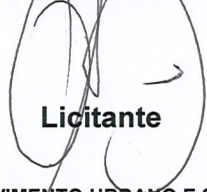


PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18**PROCESSO CPL Nº 0007/18****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA E INTEGRADA (SOFTWARE,
HARDWARE E SERVIÇOS).****ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DA
DEMONSTRAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO OBJETO**

No dia 03 de abril de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora Cibele Soares CPF nº 198.226.318-04 a Equipe de Apoio, Daniela Schmidt Antunes, CPF 392.579.118-37 e Ricardo Corrá Bovino CPF nº 283.639.728-43, para a demonstração do funcionamento do produto apresentado na proposta pela empresa vencedora, Action Digital Solution Comércio e Informática Ltda, representada nessa sessão pelo Sr. Osni Pereira, inscrito no CPF nº 055.483.638-67, referente fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços). Presente também o Sr. Jorge Luis Junior, Chefe de Divisão de Operações Especiais e Inteligência e o Sr. Wagner Rodrigo Balbinot, Chefe de Seção de Segurança Patrimonial. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, procederam com a metodologia de análise do funcionamento designada no Anexo III, sendo ao final, emitido parecer favorável sobre o produto apresentado conforme relatório passo a passo, o qual atendeu as especificações do Edital, de acordo com Anexo III. Durante a demonstração foram realizados testes e demonstrações práticas. Diante de todo o exposto, a CPL, entende que ficou demonstrada a capacidade de atender integralmente as exigências do termo de referência do edital. Sendo assim, nos termos do item 6.18 do edital, foi encerrada a análise da demonstração de funcionamento e, declaradas vencedoras para o Lote nº 01 a empresa Action Digital Solution Comércio e Informática Ltda, no valor total de R\$ 280.000,00 e para o Lote nº 02 a empresa Telefônica Brasil S/A no valor total de R\$ 61.776,00. Considerando que todos os licitantes estavam cientes dessa sessão conforme ata de abertura de sessão do certame em 26 de março p.p., o não comparecimento acarreta na perda do direito à interposição de recursos. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão lavrando à presente ata, firmada por todos os presentes.


Pregoeira e Equipe de Apoio
Jorge Luis Junior
Wagner Rodrigo Balbinot
Licitante